



PROJETO DE LEI

PL./0477.1/2013



Altera a Lei Estadual n.º 15.446 de 31 de janeiro de 2011, que concedeu declaração de utilidade pública ao Instituto Redenção.



Art. 1º Fica alterada a sede do Instituto Redenção para o município de Camboriú/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões, em


Deputado Renato Hinnig

Lido no Expediente
1019 Sessão de 05/11/13
Às Comissões de:
(05) JUSTIÇA
Secretário

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se pedido efetuado através do Ofício n.º 0390.2/2013, cuja documentação segue anexa.